



PORTARIA N° 1298 DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23403.000265/2015-65,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 18/05/2016 até 01/11/2016, a prorrogação do contrato de ADRIELLE KARINE PESCE GUERRA BORGES, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Mestre em Enfermagem, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Londrina.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

